

# REGIMENTO INTERNO

# LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL

MURIAÉ – MG

2026

### 1. **O LABORATÓRIO DE REALIDADE VIRTUAL:**

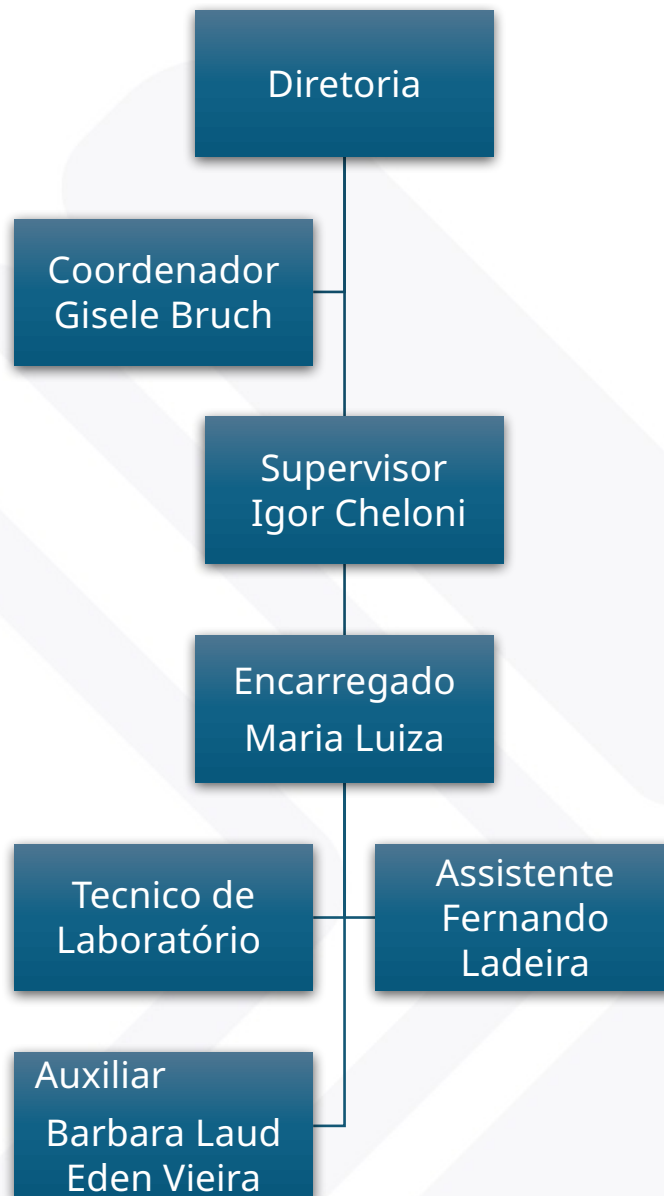
O Laboratório de Realidade Virtual do Centro Universitário Faminas Muriaé, conta com uma estrutura composta por 15 computadores conectados a plataforma de realidade virtual, sendo 1 de uso do profissional responsável pela aula ou treinamento ministrado, e 14 de uso diverso. Cada unidade de uso é composta por 2 manetes e 1 óculos de tecnologia 3 D, que permite maior domínio e visibilidade realística da disciplina ofertada.

É um espaço que oferece hardware e software para simulação de situações reais em ambientes controlados, permitindo que pessoas vivenciem experiências virtuais de imersão, com sensação de realidade e segurança. Esse ambiente possibilita ao usuário uma experiência tecnológica, profunda e interativa do conteúdo estudado em questão.

### 2. **OBJETIVO:**

Proporcionar uma experiência mais profunda e interativa do aprendizado.

### 3. **ORGANOGRAMA:**



## **4. REGRAS E NORMAS**

### **4.1 Funcionamento**

- O horário de funcionamento do Laboratório de Realidade Virtual será de acordo com o agendamento prévio de aulas solicitadas pelo professor.

## 4.2 Regras de Acesso e Utilização

- O acesso ao laboratório pelos estudantes somente acontecerá mediante acompanhamento de um professor responsável ou colaborador do laboratório (coordenação, supervisão, técnicos ou auxiliares);
- Os estudantes poderão frequentar o laboratório em horários extras, somente durante monitorias, quando as mesmas forem previamente autorizadas pela supervisão ou coordenação;
- Os horários de monitoria deverão ser realizados obrigatoriamente por meio do preenchimento do Formulário eletrônico - Google Forms e poderão ser agendados apenas pelos monitores, com antecedência de 5 dias úteis.
- Os equipamentos, como óculos e manetes, não poderão ser retirados do Laboratório, nem como sua disposição sobre os móveis não deverá ser alterada, salva situações especiais, previamente comunicadas e aceitas pela coordenação e/ou supervisão;
- Está terminantemente **PROIBIDO** o consumo, armazenamento e manuseio de alimentos e bebidas dentro do laboratório;
- É **PROIBIDO** o uso de canetas, pincéis e materiais com tinta no laboratório, como também qualquer material perfurocortante;
- A Coordenação do Laboratório de Realidade Virtual, assim como o Faminas, não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados.

- A recepção dos estudantes será realizada por um colaborador do Laboratório, devendo o mesmo fiscalizar as normas de acesso e utilização do mesmo;
- O Laboratório comporta até 28 alunos, sendo responsabilidade do professor e/ou monitor, no momento do agendamento, informar a quantidade de alunos que participarão das atividades para correto dimensionamento da sala;
- Não será permitido agendamento de aula no mesmo dia, salvo em situações quando houver horário e colaborador do laboratório disponíveis. Nesta situação, o professor deverá contatar o funcionário presente, não desobrigando o preenchimento do instrumento de solicitação na administração do Simulab;
- Havendo necessidade de cancelamento da aula, gentileza, comunicar previamente, até 24 horas antes.

#### **4.4 Segurança do Ambiente:**

- Para segurança do ambiente, o laboratório conta câmeras de segurança, dispostas em diversos locais em sua dependência.

### **5. SANÇÕES E PUNIÇÕES**

- O descumprimento de quaisquer normas e regras descritas acima é passível de enquadramento disciplinar, conforme o Regimento Institucional do Centro Universitário Faminas.

